



UNIÃO É FORÇA

Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado do Paraná

SINDIFISC

Fundado em 25.06.90

ATA DA ASSEMBLÉIA REALIZADA EM 04/05/2016, COM OS FUNCIONÁRIOS DA OAB-PR PARA DISCUTIR A CONTRA PROPOSTA DA DIRETORIA EM RELAÇÃO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2018.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sede da OAB-PR, sito à Rua Brasilino Moura, 253 - em Curitiba, Estado do Paraná, atendendo Edital de Convocação, reuniram-se os empregados da Ordem dos Advogados do Brasil, no Estado do Paraná conforme consta na lista de presenças, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **APRECIÇÃO E DISCUSSÃO DA CONTRA PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017, APRESENTADA PELA OAB-PR.** A Assembléia teve início às dezessete horas. Abrindo a Assembleia o Sr Presidente prestou esclarecimentos aos presentes apresentando a proposta da Diretoria do CRC. 1) **CORREÇÃO DOS SALÁRIOS E DE TODOS OS BENEFÍCIOS PECUNIÁRIOS** : Os salários e os benefícios pecuniários serão corrigidos em 10% (dez por cento), com base no índice do INPC do período; 2) **AUXÍLIO CRECHE/BABA**: Altera a cláusula 15ª do atual ACT, aumentando a idade de pagamento do benefício aos filhos com até 04 (quatro) anos de idade; 3) **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**: mantem-se inalteradas as demais cláusulas do ACT em vigência. Depois de discutida a proposta, deu-se início a votação, sendo que a mesma foi aceita pela maioria absoluta dos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia as dezoito horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Izaura Dias Moreira, secretária "ad hoc" e pelo Sr Presidente, Antonio Marsengo. Curitiba, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.


IZAURA DIAS MOREIRA

Diretora Jurídica


ANTONIO MARSENGO

Presidente